



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA Nº 304/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001610/2020-81, com Requerimento de Remoção autuado em 12 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor LUIZ VICTOR PITTELLA SIQUEIRA, Economista, Nível “E”, Siape nº 1764543, da Pró-Reitoria de Planejamento para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor no Departamento de Desenvolvimento e Gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor